



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020. (Do Sr. André Figueiredo)

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações sobre testes laboratoriais do tipo RT-PCR para diagnóstico da Covid-19.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações sobre testes laboratoriais do tipo RT-PCR para diagnóstico da Covid-19 adquiridos pelo Governo Federal:

1. Quantitativo de testes RT-PCR adquiridos pelo Governo Federal até o presente momento, incluindo o prazo de validade, por lote;
2. Quantitativo de testes aplicados, até o presente, em usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
3. Exposição de motivos, se comprovada a baixa percentagem de aplicação de testes laboratoriais;
4. Plano de distribuição para os próximos meses de insumos para testes, por região, estado e cidade;
5. Planejamento logístico para envio dos testes nos próximos meses;
6. Previsão de aquisição de insumos (com estimativa de entrega), de aquisição de equipamentos e de capacitação de servidores, para ampliar a oferta de exames;
7. Plano de testagem na população, inclusive em assintomáticos;
8. Estudo estatístico para prever o nível de contaminação por amostragem da população;

Documento eletrônico assinado por André Figueiredo (PDT/CE), através do ponto SDR_56089, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Reconhece-se, desde o advento da Constituição Federal de 1988, o papel centralizador do Governo Federal, sobretudo pelo SUS, no planejamento da saúde da população, que é um direito de todos.

Em tempos de pandemia e enfrentamento da Covid-19, é esperado que o Governo Federal possa lançar diretrizes e ações concretas no combate à doença, além de zelar pelo emprego do dinheiro público, com eficácia e eficiência.

Em reportagens recentes do jornal “O Estadão”, revelou-se que mais de 6,8 milhões de testes vencem entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Em outra reportagem, veiculada pelo jornal “Folha de São Paulo”, foi denunciado que apenas cerca de 20% dos testes adquiridos para diagnóstico da Covid-19 haviam sido feitos até 19 de novembro de 2020. O que mostra a ineficiência do atual governo no trato com o dinheiro público e a ineficácia da atuação deste *desgoverno* do combate à pandemia.

Como se não bastasse, assistimos estarrecidos à politização da doença, quando o atual Presidente da República, ao invés de cuidar da população, disputa a sucessão presidencial, contra possíveis candidatos, usando as vítimas da pandemia sem qualquer escrúpulo, conforme brocado popular: “entre o mar e o rochedo, quem sofre são os mexilhões”.

Não se contentando com o uso de vidas humanas para benefício político, o atual Presidente vem desrespeitando as medidas de contenção da disseminação da doença, como o não uso de máscaras, o incentivo a aglomerações (provocadas por ele mesmo), o incentivo ao uso de medicamentos sem comprovação de eficácia científica (como a hidroxicloroquina) e minimizando os efeitos da doença (quando a chamou de “gripezinha” e “resfriadinho”).

No rastro de mortes de destruição provocadas pela incompetência e desumanidade de Jair Messias Bolsonaro, há ainda o descrédito de possíveis vacinas oriundas de país específico, estimulando o preconceito e a xenofobia.

Na última quarta-feira (18), o Ministério da Saúde apagou post em rede social, em que mencionava medidas de enfrentamento da doença, como o uso de máscaras e o distanciamento social, e a ausência de remédio com eficácia comprovada, se alinhando assim ao discurso irresponsável de Bolsonaro, que nega a ciência, os fatos e a própria realidade.

Agindo dessa forma, o atual governo usa a doença para promover a manipulação do desespero da população frente às incertezas que ela traz, aos milhares de mortos provocados por ela e ao desconhecimento de medicamentos para tratá-la.

Recentemente, após leve diminuição do número de casos, notamos novamente avanço da quantidade de contaminações e mortes provocadas pela doença Covid-19, aumento





CÂMARA DOS DEPUTADOS

da ocupação de leitos de unidades de terapia intensivas por doentes em tratamento, indicando o que especialistas consideram uma segunda onda, sem que a primeira tenha sido superada.

Evidentemente notamos a falta de planejamento para o enfrentamento da doença, devido a:

- Baixo número de testes laboratoriais do tipo RT-PCR aplicados na população;
- Ausência de planejamento de distribuição dos testes por região; e
- Ausência de mecanismos de contenção da disseminação, como isolamento social, *lockdown*, regras de circulação, fechamento de estabelecimentos e plano de reabertura destes;

A fim de dar explicações à população brasileira, que sofre com a morte de mais de 168 mil cidadãos, representando o povo que exige o cumprimento de medidas profiláticas e o enfrentamento seguro e ético da doença, com base em evidências científicas, por todo o exposto, e considerando a prerrogativa prevista no art. 50, § 2º, da Constituição da República, cujo atendimento possui caráter inescusável, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, solicitamos o deferimento deste Requerimento, de modo que, após seu atendimento, seja dada ampla publicidade dos esclarecimentos prestados.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado Federal ANDRÉ FIGUEIREDO
(PDT/CE)
Líder da Oposição na Câmara dos Deputados

Documento eletrônico assinado por André Figueiredo (PDT/CE), através do ponto SDR_56089, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

